



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3721

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Decreto Nº9930/19 de 18 de Janeiro de 2019**-Nomeia servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº9939/19 de 25 de Janeiro de 2019**-Exonera servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº373/19 de 24 de Janeiro de 2019**-Transfere servidor, e dá outras providências.
- **Edital de Notificação para Fins de Abertura de Cadastro Imobiliário e/ou Regularização Fundiária**-Robert Francis Schevlin
- **Edital de Notificação para Fins de Abertura de Cadastro Imobiliário e/ou Regularização Fundiária**-Stephanie Adrienne Lomg e Outros
- **Mandado de Citação**-Sr Uirá Magno da Silva
- **Mandado de Citação**-Sra.Eliane Ferreira Andrade



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9930/19 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RAISSA JESUS SANTOS VINHAS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE**, sob o símbolo **DAI-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 18 de janeiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 9939/19 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **MARILIA ALMEIDA DE ASSIS** anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM VIAS PÚBLICAS**, na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 25 de janeiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 373/19 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **JOSE CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 24 de janeiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E/OU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Município de Porto Seguro FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, especialmente aos confrontantes do imóvel localizado na Rua da Gameleira, Distrito de Trancoso, Porto Seguro/BA, em posse de Robert Francis Schevlin, com área total de 171,65 m² (cento e setenta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo (anexos), para que se manifestem a respeito da pretensão de regularização fundiária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser presumida a sua anuência.

A manifestação deverá ser realizada por escrito, com a fundamentação adequada, instruída com documentos comprobatórios de suas alegações, dirigida a Superintendência da Central de Tributos, localizada na Av. dos Navegante, nº 333, Centro, Porto Seguro/BA.

Porto Seguro, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARLINDO DE SOUZA LEAL

Secretário de Finanças Adjunto do Município de Porto Seguro/BA

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

Procuradora Tributária Adjunta do Município de Porto Seguro/BA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180143941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

WENDELL PORTELA LEONCIO

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

RNP: 051539044-5

2. Contratante

Contratante: **ELIZABETH LACOMBE JUNQUEIRA FRANCO**

CPF/CNPJ: 052.503.068-96

RUA DA GAMELEIRA

Nº: 47

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRANCOSO - Distrito**

UF: **BA**

CEP: 45818000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/09/2018**

Valor: **R\$ 177,54**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **ELIZABETH LACOMBE JUNQUEIRA FRANCO**

CPF/CNPJ: 052.503.068-96

RUA DA GAMELEIRA

Nº: 47

Complemento: **CASA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TRANCOSO - Distrito**

UF: **BA**

CEP: 45818000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/09/2018**

Previsão de término: **05/09/2018**

Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

102 - Mensuração > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA

177,54

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA VERIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WENDELL PORTELA LEONCIO - CPF: 563.947.485-87

Local

data

ELIZABETH LACOMBE JUNQUEIRA FRANCO - CPF: 052.503.068-96

9. Informações

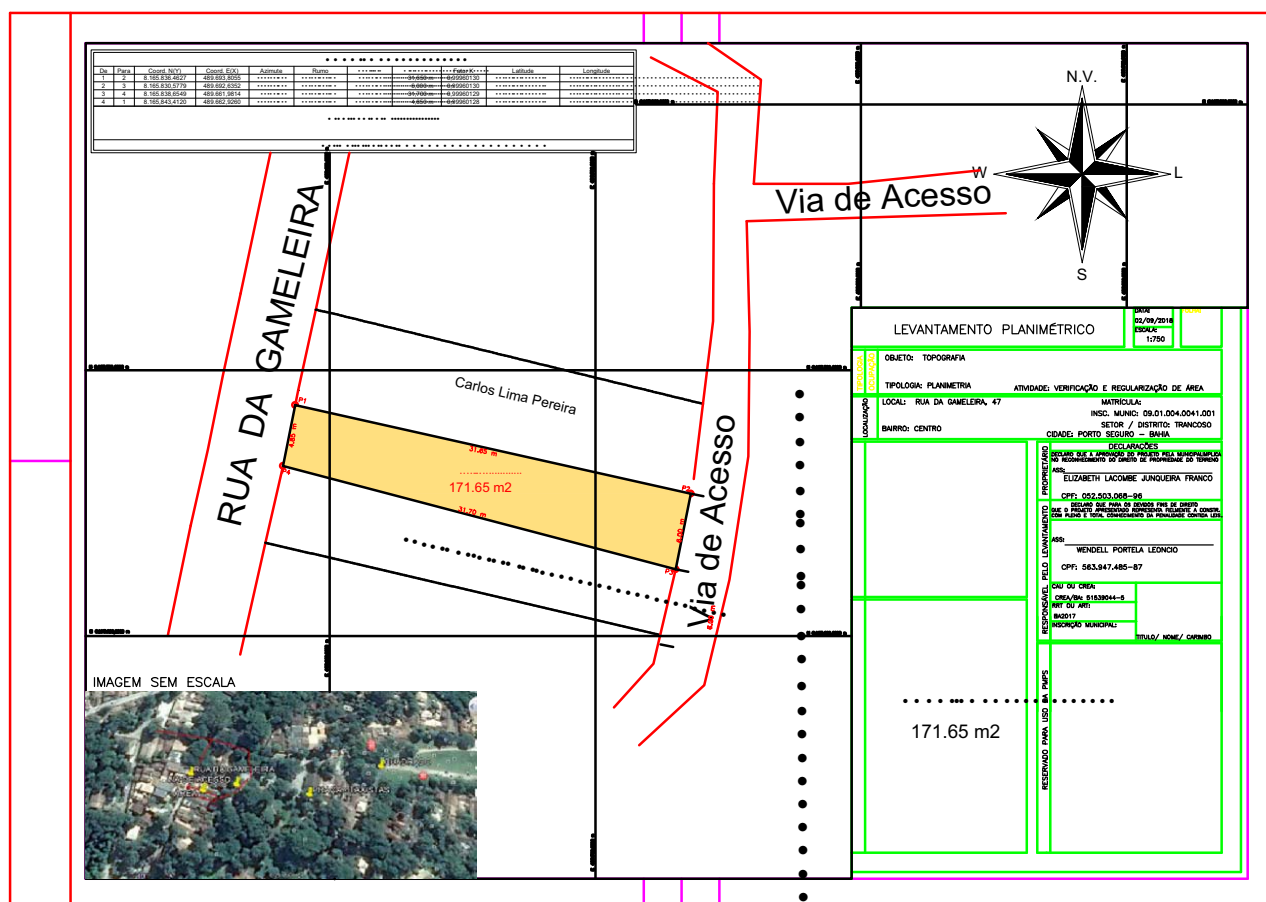
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **03/09/2018**

Nosso Número: **49009502**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA FINS DE ABERTURA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E/OU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

O Município de Porto Seguro FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, especialmente aos confrontantes do imóvel localizado na Estrada do Rio Verde, Distrito de Trancoso, Porto Seguro/BA, em posse de Stephanie Adrienne Lomg, Christophe Alain Gilli e Marc Henri Gustafsson, com área total de 19.668,84 m² (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo (anexos), para que se manifestem a respeito da pretensão de regularização fundiária, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser presumida a sua anuência.

A manifestação deverá ser realizada por escrito, com a fundamentação adequada, instruída com documentos comprobatórios de suas alegações, dirigida a Superintendência da Central de Tributos, localizada na Av. dos Navegante, nº 333, Centro, Porto Seguro/BA.

Porto Seguro, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARLINDO DE SOUZA LEAL

Secretário de Finanças Adjunto do Município de Porto Seguro/BA

MELISSA BARCELLOS MARTINELLE

Procuradora Tributária Adjunta do Município de Porto Seguro/BA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160082832

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS PORTELA ERNESTO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

RNP: 050686266-6

2. Contratante

Contratante: **CHRISTOPHE ALAIN GILLIER**

CPF/CNPJ: 845.985.495-72

ESTRADA MIRANTE DO RIO VERDE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **MIRANTE DO RIO VERDE**

Cidade: **Trancoso**

UF: **BA**

CEP: 45818000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **61/2016**

Celebrado em: **10/06/2016**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CHRISTOPHE ALAIN GILLIER**

CPF/CNPJ: 845.985.495-72

ESTRADA MIRANTE DO RIO VERDE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **MIRANTE DO RIO VERDE**

Cidade: **Trancoso**

UF: **BA**

CEP: 45818000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **10/06/2016**

Previsão de término: **17/06/2016**

Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

131 - Produção Técnica Especializada > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES
PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS -> #214 -
TOPOGRAFIA

1.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COM FINS DE VERIFICAÇÃO DE ÁREA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS PORTELA ERNESTO DA SILVA - CPF: 316.533.325-49

[Assinatura] de *14* de *Junho* de *2016*

Local

data

CHRISTOPHE ALAIN GILLIER - CPF: 845.985.495-72

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **13/06/2016**

Nosso Número: **46002202**

MEMORIAL DESCRITIVO

VERIFICAÇÃO DE ÁREA

Imóvel: ESTRADA PARA O MIRANTE DO RIO VERDE – MARIA VIUVA - TRANCOSO.

Proprietário: CHRISTOPHE ALAIN GILLIER

Município: PORTO SEGURO

U.F.: BAHIA

LOTE INTEGRAL

ÁREA: 19.668,84 m²

Perímetro: 646,43 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8164141.80m e E 488021.52 m; deste, segue confrontando com ESTRADA MIRANTE DO RIO VERDE, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°20'05" e 57.46 m até o vértice 2, de coordenadas N 8164108.57m e E 488068.39m; 139°47'27" e 22.45 m até o vértice 3, de coordenadas N 8164091.42m e E 488082.88m; deste, segue confrontando com JOÃO ANTONIO DE SOUZA CORREIA E PAULO JORGE LOPES, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°28'23" e 76.69 m até o vértice 4, de coordenadas N 8164024.66m e E 488045.15m; 206°41'49" e 41.94 m até o vértice 5, de coordenadas N 8163987.19m e E 488026.30m; 211°57'14" e 44.54 m até o vértice 6, de coordenadas N 8163949.40m e E 488002.73m; 205°30'50" e 43.72 m até o vértice 7, de coordenadas N 8163909.94m e E 487983.90m; 203°50'21" e 25.23 m até o vértice 8, de coordenadas N 8163886.87m e E 487973.70m; deste, segue confrontando com BAHIA BEACH EMP. IMOB. E TUR. LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 288°21'40" e 12.57 m até o vértice 9, de coordenadas N 8163890.83m e E 487961.77m; 295°07'45" e 2.26 m até o vértice 10, de coordenadas N 8163891.79m e E 487959.73m; 303°43'48" e 1.72 m até o vértice 11, de coordenadas N 8163892.74m e E 487958.30m; 311°40'54" e 1.14 m até o vértice 12, de coordenadas N 8163893.50m e E 487957.45m; 319°48'22" e 14.53 m até o vértice 13, de coordenadas N 8163904.60m e E 487948.07m; 314°18'36" e 17.73 m até o vértice 14, de coordenadas N 8163916.99m e E 487935.38m; 308°45'39" e 10.48 m até o vértice 15, de coordenadas N 8163923.55m e E 487927.21m; 295°57'33" e 20.20 m até o vértice 16, de coordenadas N 8163932.39m e E 487909.05m; 286°29'52" e 12.73 m até o vértice 17, de coordenadas N 8163936.01m e E 487896.84m; deste, segue confrontando com RENATA DA PURIFICAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°20'27" e 36.57 m até o vértice 18, de coordenadas N 8163967.57m e E 487915.31m; 31°30'54" e 64.57 m até o vértice 19, de coordenadas N 8164022.62m e E 487949.07m; 30°40'34" e 47.88 m até o vértice 20, de coordenadas N 8164063.80m e E 487973.50m; 109°33'15" e 0.54 m até o vértice 21, de coordenadas N 8164063.62m e E 487974.00m; 31°17'28" e 91.48 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39º

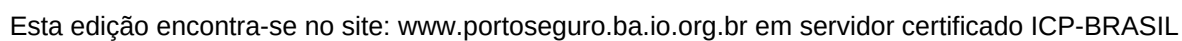
CARLOS PORTELA E. SILVA
RUA PRINCESA ISABEL, 15 - AREÃO - PORTO SEGURO/BA.
porteladasilva@hotmail.com

2

W, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Porto Seguro, 02 de maio de 2016.


Resp. Técnico: Carlos Portela Ernesto da Silva
Engenheiro Agrimensor
CREA: 26353/D-BA
ART: BA20160082832





**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO- BAHIA**

MANDADO DE CITAÇÃO

Sr. UIRÁ MAGNO DA SILVA, concursado na Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia, residente na Rua da FEIRA S/nº Distrito de Caraíva, Porto Seguro, Bahia, CEP. 45.810-000, para ser cumprido na forma abaixo.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO- BAHIA, instituída pelo Decreto 6278/14 de 06 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto 9147/18 de 23 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Municipal nº. 1459/18, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro - Bahia, em cumprimento ao presente Mandado, CITA V.Sa. para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, na forma do art. 162, § 1º, da Lei 1459/18, defesa escrita no Processo Administrativo disciplinar a que responde nesta Repartição, para o que lhe será concedido vistas dos respectivos autos de nº 007-6/2019, na sede desta Comissão Processante, situada à Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº. 51, sala 06, (Prédio Secretaria Municipal de Administração), Centro, Porto Seguro - Bahia, CEP 45810-000, nos dias úteis, das 08:00 às 18:00 horas.

Dado e passado, em Porto Seguro - Bahia, aos 31 de janeiro de 2019, eu, Núbia Sampaio de M. Correia, 1ª Secretária, digitei.


LIDIANE MARINHO CAMPECHE
Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº. 51, sala 06, 1º andar, Centro, Porto Seguro - BA
CEP 45.810-000 - Antigo Prédio da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes



**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO- BAHIA**

MANDADO DE CITACÃO

Sra. ELIANE FERREIRA ANDRADE, concursada na Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia, residente na Rua Carlos Drumond de Andrade, nº 32, Bairro: Baianão, Porto Seguro, Bahia, CEP. 45.810-000, para ser cumprido na forma abaixo.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO- BAHIA, instituída pelo Decreto 6278/14 de 06 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto 9147/18 de 23 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Municipal nº. 1459/18, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Porto Seguro - Bahia, em cumprimento ao presente Mandado, **CITA V.Sa. para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, na forma do art. 162, § 1º, da Lei 1459/18, defesa escrita no Processo Administrativo disciplinar a que responde nesta Repartição, para o que lhe será concedido vistas dos respectivos autos de nº 008-7/2019, na sede desta Comissão Processante, situada à Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº. 51, sala 06, (Prédio Secretaria Municipal de Administração), Centro, Porto Seguro – Bahia, CEP 45810-000, nos dias úteis, das 08:00 às 18:00 horas.**

Dado e passado, em Porto Seguro - Bahia, aos 31 de janeiro de 2019, eu, Núbia Sampaio de M. Correia, 1º Secretária, digitei.


LIDIANE MARINHO CAMPECHE
Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos

Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº. 51, sala 06, 1º andar, Centro, Porto Seguro – BA
CEP 45.810-000 – Antigo Prédio da Faculdade Nossa Senhora de Lourdes